



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.801.457/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOAF CAPANEMA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.11-3-03 - Cultivo de trigo 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 01.15-6-00 - Cultivo de soja 01.19-9-01 - Cultivo de abacaxi 01.19-9-03 - Cultivo de batata-inglesa 01.19-9-04 - Cultivo de cebola 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.19-9-06 - Cultivo de mandioca 01.19-9-08 - Cultivo de melancia 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.31-8-00 - Cultivo de laranja 01.33-4-01 - Cultivo de açaí 01.33-4-02 - Cultivo de banana 01.33-4-03 - Cultivo de caju 01.33-4-04 - Cultivo de cítricos, exceto laranja 01.33-4-09 - Cultivo de maracujá
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 469	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.700-265	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO c_t_contabilidade@hotmail.com	TELEFONE (91) 8235-9864
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2025 às 16:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

R. 1



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.801.457/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2014
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 01.33-4-10 - Cultivo de manga 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite 01.54-7-00 - Criação de suínos 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 01.55-5-02 - Produção de pintos de um dia 01.55-5-03 - Criação de outros galináceos, exceto para corte 01.55-5-04 - Criação de aves, exceto galináceos 01.55-5-05 - Produção de ovos 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 469	COMPLEMENTO *****
CEP 68.700-265	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO c_t_contabilidade@hotmail.com	TELEFONE (91) 8235-9864	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2025 às 16:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: PA*****.**,****02321CAF	Situação: ATIVO
Data da inscrição: 07/02/2024	Última atualização: 22/10/2025
Data de Validade: 22/10/2028	



Identificação

Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA		
CNPJ: 20.801.457/0001-02	Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular	Data de Constituição: 08/08/2014
Município: Capanema	UF: PA	
Representante Legal: ROBSON D* S**** LEAL	CPF: 997.***.***-34	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXT RURAL DO ESTADO DO PARA
CNPJ: 05.402.797/0001-77
Cadastrador: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES JUNIOR

Composição Societária (data de envio do arquivo: 22/10/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	0	0
Benefício PNCF	0	0
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	50	100
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor	0	0
Extrativista	6	12
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	0	0
Demais Agricultores Familiares	44	88

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	24	48
Masculino	26	52

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Número de associados com inscrições ativa no CAF	50	100
Número de associados sem inscrições no CAF	0	0

Quantidade de Inscrições no CAF por Município

Município/UF	Quantidade
Capanema/PA	37
Cachoeira do Piriá/PA	3
Santa Izabel do Pará/PA	4
Benevides/PA	2
Ananindeua/PA	2
Viseu/PA	1
São Miguel do Guamá/PA	1

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades

da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 23/10/2025 00:22:26



Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some of which are quite stylized and cursive.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



QUADRO SOCIETÁRIO PESSOA JURÍDICA
EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXT RURAL DO ESTADO DO PARA

Nº	Nome	CNP/CNPJ	UF/Município	Nº CAF	Data de Validade
1	ANA D***** P***** LIMA	011.***.***-95	PA/Capanema	PA*****.***.***49233CAF	21/07/2026
2	ANA K**** M***** D** SANTOS	042.***.***-43	PA/Cachoeira do Piriá	PA*****.***.***52538CAF	01/09/2026
3	ANA M***** COSTA	642.***.***-87	PA/Ananindeua	PA*****.***.***46899CAF	24/04/2027
4	ANA R*** S**** CAMARA	042.***.***-88	PA/Viscú	PA*****.***.***67917CAF	26/06/2026
5	ANDRADE S**** MATOS	567.***.***-87	PA/Santa Izabel do Pará	PA*****.***.***21879CAF	10/09/2030
6	ANTONIA L***** D** S***** PINHEIRO	756.***.***-49	PA/Capanema	PA*****.***.***84196CAF	15/05/2030
7	ANTONIA M**** D* N***** RIBEIRO	381.***.***-00	PA/Capanema	PA*****.***.***38311CAF	07/11/2026
8	ANTONIO E***** A**** D* SILVA	632.***.***-04	PA/Santa Izabel do Pará	PA*****.***.***28748CAF	21/10/2027
9	CARLOS R***** G**** PEREIRA	834.***.***-00	PA/Benevides	PA*****.***.***82148CAF	20/02/2027
10	CLAUDEMIR A**** BATISTA	258.***.***-87	PA/Capanema	PA*****.***.***60353CAF	21/11/2027
11	CLEIDEMAR F***** S**** D* QUEIROZ	620.***.***-97	PA/Capanema	PA*****.***.***04652CAF	15/09/2030
12	CLESIO H***** C**** SILVA	790.***.***-04	PA/Capanema	PA*****.***.***03130CAF	13/03/2026
13	DANIELE N***** D** S***** COSTA	028.***.***-80	PA/Capanema	PA*****.***.***70874CAF	04/01/2027
14	DENILSON O***** MORAIS	042.***.***-03	PA/Capanema	PA*****.***.***64813CAF	26/06/2026
15	DIANA D** S***** COSTA	572.***.***-00	PA/Capanema	PA*****.***.***35265CAF	07/11/2026
16	ELIZABETE D** S***** SILVA	009.***.***-06	PA/Capanema	PA*****.***.***65124CAF	26/06/2026
17	ELIZANGELA P***** D* SILVA	917.***.***-15	PA/Capanema	PA*****.***.***67935CAF	26/06/2026
18	FRANCISCO P**** M**** D* SILVA	891.***.***-87	PA/Capanema	PA*****.***.***05172CAF	19/01/2027
19	GERSON N***** LUZ	952.***.***-72	PA/Capanema	PA*****.***.***05353CAF	20/01/2027
20	HOMEL T***** D* LIMA	591.***.***-49	PA/Capanema	PA*****.***.***73297CAF	05/01/2027
21	JALMIREZ T***** D* COSTA	863.***.***-44	PA/Santa Izabel do Pará	PA*****.***.***87779CAF	17/06/2027
22	JESSICA R***** NUNES	056.***.***-46	PA/Cachoeira do Piriá	PA*****.***.***52657CAF	28/08/2026
23	JHONATAN D* R***** REIS	068.***.***-26	PA/Capanema	PA*****.***.***53591CAF	15/03/2026
24	JOSE R***** S**** ALVES	920.***.***-49	PA/São Miguel do Guamá	PA*****.***.***90559CAF	27/04/2030
25	JOSE R***** S**** D* CONCEICAO	796.***.***-00	PA/Benevides	PA*****.***.***64631CAF	08/07/2027
26	JOSE U***** COSTA	546.***.***-63	PA/Ananindeua	PA*****.***.***68857CAF	17/11/2026
27	LUCIANA D* N***** FARIAS	843.***.***-15	PA/Capanema	PA*****.***.***03130CAF	13/03/2026
28	LUCILENE F***** D* SILVA	067.***.***-95	PA/Capanema	PA*****.***.***67891CAF	26/06/2026
29	LUIS C***** A**** D* SOUSA	536.***.***-04	PA/Capanema	PA*****.***.***65444CAF	26/06/2026
30	MARCOS A***** Q***** REIS	428.***.***-72	PA/Capanema	PA*****.***.***64981CAF	27/12/2026
31	MARIA D* J**** D* LIMA	632.***.***-04	PA/Capanema	PA*****.***.***95513CAF	11/04/2030
32	MARIA D* J**** P***** CAVALCANTE	578.***.***-72	PA/Capanema	PA*****.***.***33522CAF	09/09/2026
33	MARIA G***** S**** D* SILVA	009.***.***-11	PA/Capanema	PA*****.***.***96206CAF	09/07/2030
34	MARIA L**** D* L**** PORTAL	396.***.***-49	PA/Capanema	PA*****.***.***36270CAF	25/08/2030
35	MARIA R***** D* S**** D** SANTOS	237.***.***-91	PA/Santa Izabel do Pará	PA*****.***.***22257CAF	10/09/2030
36	MEZAQUE S***** D* SILVA	014.***.***-40	PA/Capanema	PA*****.***.***74095CAF	09/07/2030
37	NAILSON D* A**** T**** D* SILVA	756.***.***-00	PA/Capanema	PA*****.***.***86938CAF	12/01/2027
38	NATANAEL P***** D* QUEIROZ	620.***.***-53	PA/Capanema	PA*****.***.***04652CAF	15/09/2030
39	PRISCILA M**** D* SILVA	782.***.***-72	PA/Capanema	PA*****.***.***05351CAF	20/01/2027
40	RENATO S**** D* SOUZA	007.***.***-62	PA/Capanema	PA*****.***.***05352CAF	20/01/2027
41	ROBSON D* S**** LEAL	997.***.***-34	PA/Capanema	PA*****.***.***37226CAF	07/11/2026
42	RONES A**** VILAR	903.***.***-49	PA/Cachoeira do Piriá	PA*****.***.***52739CAF	28/08/2026
43	SALOMAO D** S***** PINHEIRO	040.***.***-89	PA/Capanema	PA*****.***.***47677CAF	09/10/2026
44	SAULO D** S***** PINHEIRO	015.***.***-59	PA/Capanema	PA*****.***.***65992CAF	18/09/2026
45	SUELI R**** D* C**** REIS	746.***.***-68	PA/Capanema	PA*****.***.***64981CAF	27/12/2026
46	TASSYA P***** CAVALCANTE	030.***.***-30	PA/Capanema	PA*****.***.***33524CAF	09/09/2026
47	THADEU C***** PINHEIRO	055.***.***-11	PA/Capanema	PA*****.***.***33527CAF	09/09/2026
48	VALDENICE V***** D* SILVA	028.***.***-03	PA/Capanema	PA*****.***.***07207CAF	08/08/2026
49	VANIA M**** D* Q***** SILVA	038.***.***-95	PA/Capanema	PA*****.***.***65631CAF	26/06/2026
50	WELLINGTON V***** D** SANTOS	000.***.***-07	PA/Capanema	PA*****.***.***05357CAF	20/01/2027

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



SÓCIOS QUE TIVERAM ALGUM ERRO DE ENQUADRAMENTO

Nº	Nome	CPF/CNPJ	Descrição
----	------	----------	-----------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA ✓
CNPJ: 20.801.457/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:15:07 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2026. ✓

Código de controle da certidão: **4E1A.4792.2FB9.FAD0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA ✓**Inscrição Estadual:** 15.458.200-0**CNPJ:** 20.801.457/0001-02 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:16:18 do dia 21/10/2025 ✓**Válida até:** 19/04/2026 ✓**Número da Certidão:** 702025082450445-0**Código de Controle de Autenticidade:** 04981BF6.30E4EC61.FBB3EE61.EE42440C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA ✓**Inscrição Estadual:** 15.458.200-0**CNPJ:** 20.801.457/0001-02 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:16:18 do dia 21/10/2025 ✓**Válida até:** 19/04/2026 ✓**Número da Certidão:** 702025082450446-9**Código de Controle de Autenticidade:** 67E4C004.66EB70E8.8368DCB5.22F03667**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0015713

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C. 4389	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) COOPERATIVA DE AGRICULT. FAMILIARES DE CAPANEMA	CPF/CNPJ 20.801.457/0001-02
-----------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 469	Nº DO CEP 68700265	BAIRRO IGREJINHA
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	EDIFÍCIO INSCRICAO MUNICIPAL-4389	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE COOPERATIVA DE AGRICULT. FAMILIARES DE CAPANEMA	Nº. DOCUMENTO 20.801.457/0001-02
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES



Data de Emissão: 27/08/2025

Data de Validade: 25/11/2025

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a serapurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HELENA CLAUDIA PINHEIRO SILVA
Helena Claudia Pinheiro Silva
 Secretária Mun. de Finanças
 Decreto nº 004/25

JOSE LUSMAR S. TORRES
Jose Lusmar S. Torres
 Diretor Departamento Trib.
 Fiscalização - PMC
 Portaria Nº 112/2025



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.801.457/0001-02
Razão Social: COOP DE TRAB AGRIC FAM DE CAP COOAF
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO 469 / IGREJINHA / CAPANEMA / PA / 68700-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

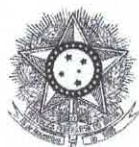
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100518472430416879

Informação obtida em 21/10/2025 12:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.801.457/0001-02

Certidão nº: 62945598/2025

Expedição: 21/10/2025, às 12:14:50

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.801.457/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA
CNPJ 20.801.457/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DECLARAÇÃO

O signatário do presente, o senhor **Robson da Silva Leal**, CPF 997.943.142-34, RG 6036284 e endereço rua Renata Ribeiro de Souza, S/N, representante legalmente constituído da Licitante **Cooperativa de Agricultores Familiares de Capanema, COOAF - CAPANEMA**, CNPJ 20.801.457/0001-02 situada na Rua Barão do Rio Branco nº 469, nos termos do da Lei, Declaro, sob as penas da lei e para fins de participação na Chamada Pública N° 003/2025, realizada pelo Município de VISEU - PA, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Capanema-PA, 23 de outubro de 2025

Robson da Silva Leal

Robson da Silva Leal
Presidente



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA
CNPJ 20.801.457/0001-02



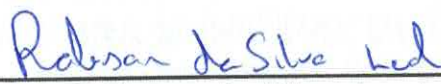
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA
CHAMADA PUBLICA 003/2025

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

DECLARAÇÃO

O signatário do presente, o senhor Robson da Silva Leal, CPF 997.943.142-34, RG 6036284 e endereço rua Renata Ribeiro de Souza, S/N, representante legalmente constituído da Licitante **Cooperativa de Agricultores Familiares de Capanema, COOAF - CAPANEMA**, CNPJ 20.801.457/0001-02 situada na Rua Barão do Rio Branco nº 469, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Resolução CD/FNDE n.º 21/2021 e demais documentos normativos, no que couber.

Capanema-PA, 23 de outubro de 2025



Robson da Silva Leal
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LICENÇA Nº 018/SVS ANO/ 2025 PROCESSO Nº018

NOME DO ESTABELECIMENTO: COOAF CAPANEMA

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA

CNPJ: 20.801.457/0001-02

ENDEREÇO: RUA: BARÃO DO RIO BRANCO Nº 469

BAIRRO: IGREJINHA MUNICÍPIO : CAPANEMA - PA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROQUE DA SILVA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2025

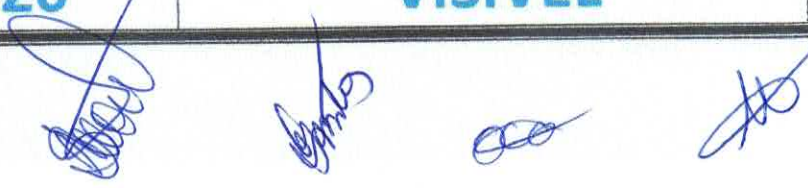

 DR. JAIR DA SILVA NEVES
 SECRETÁRIO DE SAÚDE


 DR. BENEDITO JR SOUSA AMORIM
 COORDENADOR DA VISA


 ENFª NÁDIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA
 DIRETORA DO VISA/DVS

VALIDADE
 31 DE MARÇO DE 2026

AFIXAR EM LOCAL
 VISÍVEL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -TERCEIRIZAÇÃO



CONTRATANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTURA FAMILIARES DE CAPANEMA-
COOAF- CAPANEMA, com CNPJ 20.801.457/0001-02, estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, 469
Bairro- Igrejinha , na cidade de Capanema-Pa.

CONTRATADO: PARAFRUTAS E CIA LTDA COM ATAC DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com
CNPJ- 10.372.411/0001-61 e Ins. Estadual 15.278.145-5 empresa estabelecida a Pass. São José, s/n,
Bairro- Quarenta- Cidade de Igarapé-Açu – Pa, cep- 68725-000

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de ENVASE DE POLPA DE FRUTAS e Processamento de Polpas em Geral

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

PRIMEIRA- Deverá entregar ao Contratado Polpa de frutas, com a qualidade e padrões exigidos pelo ministério da Agricultura.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer os frutos aos quais pretende envasar.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª.

PRIMEIRA- As polpas devem estar envasadas em pacotes de 01 (hum) kilo devidamente acondicionadas em caixas de Papelão ou outro tipo de embalagem Master, fornecidos pelo contratante em comum acordo com o contratante.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Relação de Polpas enviadas, para posterior acerto.

DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e SUPERVISÃO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por kilo envasado.

PRIMEIRA- considerando que as embalagens plásticas e papelão fica a critério do contratante referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

SEGUNDA- Outros serviços não citados no presente contrato serão negociados a parte em comum acordo.

Cláusula 7ª- Concorda o contratado que o processo de envase e processamento das polpas adquiridas de terceiros seja supervisionado por um funcionário da contratante.

Parágrafo único - A contratante enviará documento por escrito autorizando o funcionário a fazer a supervisão, produção e orientação.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 8ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

DA RESCISÃO IMOTIVADA



Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de (30) trinta dias.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O prazo do referido contrato é por tempo indeterminado. Podendo ser rescindido por qualquer parte conforme a clausula 9ª

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, incluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação ou trabalhista.

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Igarapé-Açu- Pa

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

(Igarapé-Açu, 02 de JANEIRO de 2025.

COOPERATIVA DE
TRABALHO DE
AGRICULTORES
FAMILIARE:20801457000102

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE TRABALHO DE
AGRICULTORES
FAMILIARE:20801457000102
Dados: 2025.01.15 12:00:14 -03'00'

COOPERATIVA De AGRICULTORES
FAMILIARES DE CAPANEMA- COOAF- CAPANEMA
Contratante

HUGO LEONARDO
PADUA MERCES

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PADUA MERCES
Dados: 2025.01.15 11:54:29 -03'00'

PARAFRUTAS E CIA LTDA COM ATAC DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/PA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: PA 000271-2

O estabelecimento:	R M KOHLER & CIA LTDA - ME		
De Solicitação Eletrônica Nº.	00027332/2016		
Número do registro anterior:	PA - 07778-0		
CPF/CNPJ Nº	10.372.411/0001-61		
Localizado a:	M Igarapé-Açu, Nº Nº 44.		
Bairro:		Município:	Igarapé-Açu
UF:	PA	CEP:	68725-000

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAÍ	
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	
BEBIDAS EM GERAL	EXPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAÍ	
BEBIDAS EM GERAL	EXPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAÍ	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	

Concedido em: 29/11/2012

VALIDO ATÉ: 23/11/2032

Renovado em: 23/11/2022

Belém-PA, 14 de Dezembro de 2022



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PA



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: PA 000271-2.000011

O Produto:	POLPA DE ABACAXI				
De Marca Comercial:	COOAF, DELANE, EDU POLPAS, PARAFRUTAS				
De Solicitação Eletrônica:	00057557/2021				
De propriedade do Estabelecimento:	R M KOHLER & CIA LTDA - ME				
CPF/CNPJ Nº.	10.372.411/0001-61				
Localizado a:	M Igarapé-Açu 44				
Bairro:		Município:	Igarapé-Açu	UF:	PA

Concedido em: 07/03/2017

VALIDO ATÉ: 07/03/2027

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 07/06/2021, às 10:54, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE50V6-PA4R-5TGO-94S4

Página 1 / 1



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PA



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: PA 000271-2.000001

O Produto:	POLPA DE GOIABA				
De Marca Comercial:	A FRUTA, COOAF, DELANE, EDU POLPAS, PARAFRUTAS				
De Solicitação Eletrônica:	00071000/2021				
De propriedade do Estabelecimento:	R M KOHLER & CIA LTDA - ME				
CPF/CNPJ Nº.	10.372.411/0001-61				
Localizado a:	M Igarapé-Açu 44				
Bairro:		Município:	Igarapé-Açu	UF:	PA

Concedido em: 26/01/2017

VALIDO ATÉ: 26/01/2027

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 13/07/2021, às 10:11, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEMRGF-2DXV-MY8N-VHPA

Página 1 / 1



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PA



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N.º: PA 000271-2.000017

O Produto:	POLPA DE ACEROLA				
De Marca Comercial:	COOAF, DELANE, EDU POLPAS, PARAFRUTAS				
De Solicitação Eletrônica:	00057527/2021				
De propriedade do Estabelecimento:	R M KOHLER & CIA LTDA - ME				
CPF/CNPJ N.º.	10.372.411/0001-61				
Localizado a:	M Igarapé-Açu 44				
Bairro:		Município:	Igarapé-Açu	UF:	PA

Concedido em: 27/04/2017

VALIDO ATÉ: 27/04/2027

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 07/06/2021, às 10:51, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE JQ3M-5RXD-2AW8-NE73

Página 1 / 1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -TERCEIRIZAÇÃO



CONTRATANTE: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIARES DE CAPANEMA- COOAF- CAPANEMA, com CNPJ 20.801.457/0001-02, estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, 469 Bairro- Igrejinha, na cidade de Capanema-Pa.

CONTRATADO: KI-BRASIL COMERCIO DE CEREAIS E SERVICOS LTDA, com CNPJ- 07.597.721/0001-70, empresa estabelecida a Av Santa Maria, nº 114, Bairro- Centro - Cidade de Santa Maria do Pará - Pa, cep- 68738-000

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de PROCESSAMENTO E ENVASE DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA e Processamento em Geral.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

PRIMEIRA- Deverá entregar ao Contratado PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA, com a qualidade e padrões exigidos pelo ministério da Agricultura.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer a matéria prima (MANDIOCA) aos quais pretende processar a fim de obter seus produtos derivados.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª.

PRIMEIRA- Os produtos devem estar envasados em pacotes de 01 (hum) kilo devidamente acondicionadas em sacos plásticos ou outro tipo de embalagem Master, fornecidos pelo contratante em comum acordo com o contratante.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Relação de produtos enviados, para posterior acerto.

DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e SUPERVISÃO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$1,50(um real e cinquenta centavos) por kilo processado.

PRIMEIRA- considerando que as embalagens plásticas e papelão fica a critério do contratante referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

SEGUNDA-Outros serviços não citados no presente contrato serão negociados a parte em comum acordo.

Cláusula 7ª- Concorde o contratado que o processamento dos produtos adquiridos de terceiros seja supervisionado por um funcionário da contratante.

Parágrafo único - A contratante enviará documento por escrito autorizando o funcionário a fazer a supervisão, produção e orientação.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 8ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.



DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de (30) trinta dias.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O prazo do referido contrato é por tempo indeterminado. Podendo ser rescindido por qualquer parte conforme a clausula 9ª

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, incluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação ou trabalhista.

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Capanema- Pa

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

(Capanema, 10 de fevereiro de 2025.

COOPERATIVA DE
TRABALHO DE
AGRICULTORES
FAMILIARE:20801457000102

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE TRABALHO DE
AGRICULTORES
FAMILIARE:20801457000102
Dados: 2025.02.10 10:23:26 -03'00'

**COOPERATIVA De AGRICULTORES
FAMILIARES DE CAPANEMA- COOAF- CAPANEMA**
Contratante

KI BRASIL COMERCIO
DE CEREAIS E SERVICOS
LTDA:07597721000170

Assinado de forma digital por KI
BRASIL COMERCIO DE CEREAIS E
SERVICOS LTDA:07597721000170
Dados: 2025.02.19 10:45:46 -03'00'

KI-BRASIL COMERCIO DE CEREAIS E SERVICOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DOPARÁ, nos termos da Lei Estadual nº 7.392 de 07 de Abril de 2010, concede o CERTIFICADO DE CADASTRO Nº 0013 à Empresa KI-BRASIL COMÉRCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA, Nome de Fantasia "D'LÍCIA", registrada como PRODUTOR E ENVASILHADOR DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA MANDIOCA "Manihot esculenta", CNPJ Nº 07.597.721/0001-70, situada na AV. Santa Maria, N114, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará.

Validade: 22/10/2027

Belém (PA), 22 de Outubro de 2024

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral



O Estabelecimento KI-BRASIL COMÉRCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA nome Fantasia "DELÍCIA", CNPJ/CPF

Nº07.597.721/0001-70, registrado como PRODUTOR E ENVASILHADOR DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA

MANDIOCA "Manihot esculenta", está apto para os seguintes produtos:

- Farinha de Mandioca -0013/3.1
- Goma -0013/4
- Farinha de Tapioca- 0013/5



CONDICIONANTES

OBRIGATORIO
CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DA FARINHA DE MANDIOCA
PROIBIDO

Uso do Corante TARTRAZINA(INS 102), de acordo com Instrução Normativa Nº 52, de 7/11/ 2011 Art. 10, Parágrafo Único e Art. 11. RDC Nº 340, de 13/12/2002, Art.1, Resolução Nº 04, de 24/12/1988, ANEXOS , Tabela I Aditivos Intencionais

Conforme Artigo 4º, §1, da L E I Nº 7.392, DE 7 DE ABRIL DE 2010, Os produtores rurais, agroindustriais, fornecedores de insumos, distribuidores, cooperativas e associações agroindustriais, atacadistas e varejistas, importadores e exportadores, empresários e quaisquer outros operadores do agronegócio, ao longo da cadeia de produção são responsáveis pela garantia de que a sanidade e a qualidade de produtos vegetais *in natura*, semi minimamente processados, processados e industrializados, seus subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, não sejam comprometidas.





COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA
CNPJ 20.801.457/0001-02



Procuração

OUTORGANTE:

A **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA, COOAF - CAPANEMA**, firma estabelecida na rua Barão do Rio Branco, nº 469, na cidade de Capanema, Estado Pará, inscrita no CNPJ sob nº 20.801.457/0001-02, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE Robson da Silva Leal**, CPF 997.943.142-34, RG 6036284 e endereço rua Renata Ribeiro de Souza, S/N, cidade Capanema, Estado do Pará.

OUTORGADO:

FRANCISCO PABLO MELO DA SILVA, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão técnico administrativo, CPF nº 891.097.402-87, Cédula de Identidade nº 5596092, órgão expedidor Polícia Civil do Pará, residente e domiciliado na cidade de Capanema, na av. Mario Lima, nº 51, bairro Almir Gabriel, Estado Pará. No que se referir a **CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PROCESSO, inclusive apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (2) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (1) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução do preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar o projeto de vendas, declarações e a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Capanema 23 de outubro de 2025

COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARE:208014570001 02	Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARE:20801457000102
---	--

OUTORGANTE
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
PRESIDENTE: ROBSON DA SILVA LEAL
CPF nº 997.943.142-34

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO PABLO MELO DA SILVA
Data: 21/10/2025 17:14:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OUTORGADO

FRANCISCO PABLO MELO DA SILVA
CPF nº 891.097.402-87

Rua Barão do Rio Branco nº 469 Bairro Igrejinha - Capanema-PA
Cel.: 982359864 cooafcapanema@gmail.com

 **AUTENTICADA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
360
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2o 1 NOME E SOBRENOME: **ROBSON DA SILVA LEAL** 3o DATA DE EMISSAO: **09/11/2007**

4o DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **03/11/1987 CAPANEMA/PA**

5o DATA CADASTRO: **23/06/2022** 6o VALIDADE: **23/06/2032** 7o APT: **D**

8o DOC. EXISTENTE - ORIG. EMISSOR / UF: **6038284 SSP/PA**

9o CN: **067.943.142-34** 10o Nº REGISTRO: **64245944835** 11o CAT. HAB: **A2**

12o NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

13o NOME DO TITULAR: **ROBSON DA SILVA LEAL**

14o NOME DO PORTADOR: **JANETE DA SILVA LEAL**

15o ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		22/06/2032		D1		22/06/2032	
A1				BE			
B		22/06/2032		CE			
B1				C1E			
C		22/06/2032		DE			
C1				D1E			

16o OBSERVAÇÕES:

17o LOCAL: **BELEM, PA**

18o ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
8500806875
PA28830720

2415801860

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Travessa César Pinheiro, 558, Capanema/PA, CEP 68.700-070,
Fone (91) 3462-1594 - e-mail: 1cartoriocapanema@gmail.com

RAYSSA GOMES DO NASCIMENTO
ESCREVENTE SUBSTITUTA

----- AUTENTICAÇÃO Nº 007052 -----
Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Capanema/PA, 19 de fevereiro de 2025.



RAYSSA GOMES DO NASCIMENTO
ESCREVENTE SUBSTITUTA



RAYSSA GOMES DO NASCIMENTO - Escrevente Substituta
Encargamentos: R\$ 7,00 (F.R.J R\$ 1,95, F.R.C R\$ 0,18)) + ISS: R\$ 0,29 + Selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$ 9,14
Selo Digital de Autenticação: 002844203A - Série: A

[Signature]

[Signature]

[Signature]

